



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0933/2019, de 12 de setembro de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

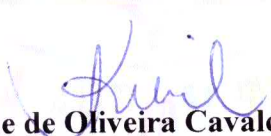
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.004278/2019-20,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0798/2019 de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Conceder ao servidor técnico-administrativo **Kássio Camelo Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 3077786, ocupante do cargo de Estatístico, o Incentivo à Qualificação Profissional no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), pela obtenção do título de “Mestre em Ciência da Computação”.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora